



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0208/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 2 de outubro de 2024

RETIFICADO : O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023 CONSIDERANDO: ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

Anexos

<http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5168/ZuEFiSpv2PQ8Rk3vJNaIFkoAOxM-w1j3.PDF>